



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 834/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica a Secretaria de Cultura que seja incluído os bairros Parque Tijuca e Jaçanaú no programa "Maracanaú Cidade da Criança", realizado pela Prefeitura no mês de outubro, em comemoração ao mês das crianças.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 10/08/2026
pelo CPF: ***.900.173-** no IP: 192.168.130.172*

Rafael Cavalcante Lacerda
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos bairros Parque Tijuca e Jaçanaú no programa "Maracanaú Cidade da Criança" é fundamental para promover a integração e o acesso à cultura e lazer para as crianças dessas localidades. Dessa forma, a Secretaria de Cultura contribuirá para a democratização do acesso às atividades culturais, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e a Prefeitura.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14867



Protocolado em: 04/08/2026 09:45:08 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.04-0014